DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

www.uru.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Uru, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Uru poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.uru.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Uru
CNPJ 44.556.207/0001-12
Avenida Francisco Telles, 461
Telefone: (14) 3582-8000
Site: www.uru.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Câmara Municipal de Uru
CNPJ 51.499.077/0001-99
Avenida Francisco Telles, 472
Telefone: (14) 3582-1117
Site: www.camarauru.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Uru garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.uru.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

TERMO DE AVALIAÇÃO E RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DESTINADOS AO DESCARTE

A Comissão Permanente de Avaliação Documental, no exercício de suas atribuições, e nos termos da Lei Municipal nº 1.649, de 16 de julho de 2026, considerando a Tabela de Temporalidade publicada em 14 de outubro de 2026, procedeu à avaliação dos documentos abaixo relacionados, identificando aqueles cujo prazo de guarda administrativa foi cumprido e que, observadas as exigências legais, poderão ser destinados ao descarte.

Nº	DOCUMENTO	ANOS/PERÍODO A SER DESCARTADO
1	Processo de Registro de Preços que não gera contrato	1997-2020
2	Processo que gera contrato – Lei Federal nº 8.666/1993	1997-2020
3	Termo Aditivo – Lei Federal nº 8.666/1993	2000-2020

Observação: O prazo para a procura e solicitação de eventual documento será do dia 26 de Outubro 2026 a 02 de Novembro de 2026. Durante esse período, os interessados poderão procurar o Setor de Protocolos para formalizar e protocolar o pedido de acesso ou localização do documento desejado. Após essa conferência e o cumprimento das formalidades previstas na legislação e na Tabela de Temporalidade deverá ser efetivado o descarte.

Uru/SP, 26 de Outubro de 2026.

Responsável pelo Arquivo Público Municipal

Larissa Erica Sgarbi Carmona

Scanned with CamScanner